



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Of/nº144/69

SSG

Barueri, 7 de Maio de 1969

Exmo.Sr.

João Villalobo Quero.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

B A R U E R I

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei e Justificativa.

Sem outro particular para o momento, aproveito da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O Prefeito Municipal de Barueri


Arnaldo Rodrigues Bittencourt

APROVADO EM 2.ª REUNIÃO

SECRETARIA
Entrada em 18/1/69
Reg. nº 412 v.º 4 Pág. 15
